

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 340, DE 18 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto 498 de 30 de dezembro de 2020 para cancelar o feriado municipal de Folia de Rua do dia 21 de maio de 2021 e revoga o Decreto n° 338 de 14 de maio de 2021 que trata sobre o cancelamento do feriado municipal de Folia de Rua

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o atual cenário de pandemia causado pela COVID-19;

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas das autoridades sanitárias no sentido de se evitar aglomerações, com o fim de coibir a propagação do vírus;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no município de Luziânia/GO, bem como a necessidade da adoção de providências com o objetivo de mitigar a propagação da COVID-19 no município;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Goiás, através do Decreto n° 9.778, prorrogou até o dia 30 de junho de 2021 a situação de emergência na saúde pública;

CONSIDERANDO as ponderações das entidades, instituições e órgãos que compõe o Gabinete de Crise e Governança, criado pelo Decreto n° 026 de 18 de janeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, e também da Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública para o novo Coronavírus – COVID19, criado pela Portaria n° 002 de 11 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

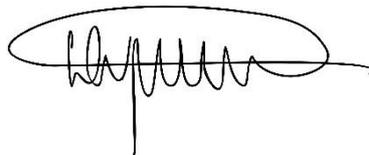
DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o feriado municipal de Folia de Rua, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Luziânia/GO e nos estabelecimentos privados, no dia 21 de maio de 2021, dessa forma, sendo considerado dia útil, retirando a referida data do calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2021 na cidade de Luziânia, conforme consta no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As unidades escolares da rede municipal seguirão o calendário escolar vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº 498 de 30 de dezembro de 2020, na parte referentes ao dia 21 de maio de 2021 (sexta-feira) e do Decreto nº 338 de 14 de maio de 2021 que dispõe sobre o cancelamento do feriado municipal de Folia de Rua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA